

ATA N.º 1

Ao(s) 9 dia(s) do mês de Maio de 2019, nas instalações do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. - IFAP, I.P., sito na Rua Castilho n.º 45-51, em Lisboa, reuniu o Júri nomeado por Deliberação n.º 4214/2018, do Conselho Diretivo do IFAP, I.P., de 09/11/2018, para o procedimento concursal comum para ocupação de 2 posto(s) de trabalho, previsto(s) e não ocupado(s) no mapa de pessoal do IFAP, I.P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional, no Departamento de Gestão de Recursos. _____

Estando presentes o presidente, Ricardo Filipe Moreira Antunes Tamagnini Bandeirinha, o 1.º vogal efetivo, Rui Filipe Baptista Reis e o 2.º vogal efetivo, Francisco Manuel Torres Vieira, que no final assinam. O presidente deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, com um único ponto, que por todos foi aceite: _____

Ponto único: Fixação dos parâmetros da **Avaliação Curricular (AC)**, dos critérios da **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, da **Prova de Conhecimentos (PC)** e do sistema de **Classificação Final (CF)**. _____

Discutida, de seguida, a matéria da ordem de trabalhos, foi deliberado o seguinte:

1. Métodos de seleção aplicáveis aos candidatos, que cumulativamente sejam titulares da categoria de assistente operacional e se encontrem a exercer funções idênticas à(s) do(s) posto(s) de trabalho publicitado(s), bem como, aos candidatos que, estando em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado a exercer as referidas funções: _____

- **Avaliação Curricular** (método obrigatório) — ponderação de 70 % _____
- **Entrevista Profissional de Seleção** (método complementar) — ponderação de 30% _____

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório para os candidatos que não obtenham no mínimo 9,5 valores em cada um deles, não lhes sendo aplicáveis os métodos ou fases seguintes. _____

1.1. A **Avaliação Curricular (AC)**, com o objetivo previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril,, considera e pondera os elementos relativos à **Habilitação Académica (HA)**, à **Formação Profissional (FP)**, à **Experiência Profissional (EP)** e à **Avaliação de Desempenho (AD)**.

a) Na **Habilitação Académica (HA)**, apenas são considerados os graus académicos relevantes para a área funcional do concurso, aplicando-se os seguintes níveis de valoração: _____

| Habilitação | Valores |
|-----------------------------|---------|
| 12º Ano ou Superior | 20 |
| 10º e 11º Ano | 18 |
| Até ao 9º Ano (Inclusive) | 16 |

b) Na **Formação Profissional (FP)** será considerada a formação profissional, comprovada e devidamente certificada, na área das funções correspondentes aos postos de trabalho respetivos. Para a ponderação deste fator, o júri deliberou fixar as seguintes valorações:

- Sem ações de formação – 10 valores
- Entre 1 e 10 horas (inclusive) de formação – 10 valores
- Entre 11 e 30 horas (inclusive) de formação - 14 valores
- Entre 31 e 50 horas (inclusive) de formação – 16 valores
- Entre 51 e 100 horas (inclusive) de formação – 18 valores
- Com mais de 100 horas de formação – 20 valores

c) A **Experiência Profissional (EP)** visa avaliar o tempo durante o qual o candidato haja exercido funções na área funcional posta a concurso. Para a ponderação deste fator, o júri deliberou fixar as seguintes valorações: _____

- Sem experiência profissional – 12 valores
- Até 5 anos (inclusive) de experiência profissional – 14 valores
- Entre 5 e 10 anos de experiência profissional – 16 valores
- Entre 10 e os 20 anos de experiência profissional – 18 valores
- Com mais de 20 anos de experiência profissional – 20 valores

d) **Avaliação de Desempenho (AD)** – será considerada a média aritmética dos três últimos anos com classificação, na sua expressão qualitativa, apresentada numa escala de zero a vinte valores, com arredondamento até às centésimas. _____
Para a ponderação deste fator, o júri deliberou fixar as seguintes valorações: _____

- Desempenho inadequado – 8 valores



RD
m

- Desempenho adequado – 12 valores
- Desempenho relevante – 16 valores
- Desempenho excelente – 20 valores

O júri deliberou ainda, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, que tratando-se de candidato que não tenha sido avaliado em qualquer um dos anos, por causa não imputável ao próprio, considerar a menção qualitativa de Desempenho Adequado.

a) A ponderação da Avaliação Curricular (AC), de acordo com os fatores anteriormente descritos (HA, FP, EP e AD) é efetuada através da seguinte fórmula: _____

$$*AC = (HA + FP + EP + AD) / 4$$

e) São imediatamente excluídos os candidatos que na Avaliação Curricular obtenham classificação inferior a 9,5 valores. _____

1.2. A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) com o objetivo previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, visa a ponderação dos fatores Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEV), Motivação Profissional (MP), Concisão no Discurso (CD) e Valorização e Atualização Profissional (VAP).

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da mesma Portaria, Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da mesma Portaria, relativamente a cada um desses fatores é atribuída ao candidato, de acordo com a sua prestação, os níveis classificativos de - Elevado (20 valores). Bom (16 valores). Suficiente (12 valores), Reduzido (8 valores) e Insuficiente (4 valores), achando- achando-se o resultado da Entrevista Profissional de Seleção com a seguinte fórmula: _____

$$*EPS = (CEV + MP + CD + VAP)/4$$

Para efeito da avaliação nos termos atrás referidos, tem-se em consideração que: _____

a) A expressão e fluência verbal avaliam a capacidade de manutenção de um discurso claro, objetivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara dos pensamentos; _____



RT
22

- b) A motivação profissional avalia o discurso determinado, prospetivo e envolvente, denotando capacidade de plasticidade e de cenarização futura correta e plausível; ____
- c) A concisão no discurso avalia a clareza na expressão do raciocínio, nomeadamente no diálogo com o entrevistador, sem divagações ou fugas ao objeto desse diálogo; _____
- d) A valorização e atualização profissional apreciam o discurso que denote preocupação com a atualização pessoal e uma vincada atenção pelo envolvimento pessoal na autopromoção. _____

São **excluídos** os candidatos que, salvo motivo justificado, não compareçam à **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, independentemente da pontuação obtida na avaliação curricular, bem como os que nessa Entrevista obtenham classificação inferior a **9,5** valores.

1.3. A **Classificação Final (CF)** é o resultado das classificações obtidas na Avaliação Curricular e na Entrevista Profissional de Seleção, ponderadas do seguinte modo: ____

$$CF = (70\% \times AC) + (30\% \times EPS)$$

2. Métodos de seleção aplicáveis aos demais candidatos: _____

• Prova **de conhecimentos** (método obrigatório) — ponderação de 70 %, método obrigatório; _____

• Entrevista **Profissional de Seleção** (método complementar) — ponderação de 30 %, método facultativo. _____

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório para os candidatos que não obtenham no mínimo **9,5** valores em cada um deles, ficando assim impossibilitados de comparecer ao método seguinte e conseqüentemente excluídos do procedimento concursal. _____

2.1. A **Prova de Conhecimentos (PC)**, com o objetivo previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, será de natureza prática, de realização individual, com a duração máxima de 60 minutos, consistirá na execução de uma instalação elétrica composta por dois comutadores de escada, um inversor e um suporte de lâmpada, cumprindo com todas as regras aplicáveis, nomeadamente a correta utilização dos equipamentos de proteção individual. A avaliação terá em conta parâmetros como a perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, grau de conhecimentos técnicos demonstrados e regras de segurança no trabalho.



BD
22

| Parâmetro de Avaliação | Escala de Avaliação | |
|--|--|-----------|
| | Avaliação | Valoração |
| Perceção e compreensão da tarefa (PCT) | Muito boa perceção e compreensão da tarefa | 5 |
| | Razoável perceção e compreensão da tarefa | 3 |
| | Fraca perceção e compreensão da tarefa | 1 |
| | Muito fraca perceção e compreensão da tarefa | 0 |
| Qualidade e rapidez de realização (QRR) | Muito boa qualidade e rapidez de realização | 5 |
| | Razoável qualidade e rapidez de realização | 3 |
| | Fraca qualidade e rapidez de realização | 1 |
| | Muito fraca qualidade e rapidez de realização | 0 |
| Grau de conhecimentos técnicos demonstrados (GCTD) | Muito bons conhecimentos técnicos | 5 |
| | Razoáveis conhecimentos técnicos | 3 |
| | Fracos conhecimentos técnicos | 1 |
| | Muito fracos conhecimentos técnicos | 0 |
| Regras de Segurança do trabalho (RST) | Muito bons conhecimentos das regras de segurança no trabalho | 5 |
| | Razoáveis conhecimentos das regras de segurança no trabalho | 3 |
| | Fracos conhecimentos das regras de segurança no trabalho | 1 |
| | Muito fracos conhecimentos das regras de segurança no trabalho | 0 |

A prova de conhecimentos é avaliada nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, sendo o resultado final obtido através da soma aritmética das classificações obtidas nos parâmetros de avaliação com a valoração de quatro valores para cada um, numa classificação máxima de 20 (vinte) valores.

Prova de Conhecimentos =(PCT+ QRR+GCTD+RST)

2.2. À **entrevista profissional de seleção** aplica-se em tudo o já definido no ponto 1.2 supra, com as devidas adaptações. _____

2.3. A **Classificação Final (CF)** é o resultado das classificações obtidas na Prova de conhecimento (PC) e na Entrevista Profissional de Seleção (EPS), ponderadas do seguinte modo: _____

$$CF = (70\% \times PC) + (30\% \times EPS)$$



As fichas de apuramento das classificações finais relativas às situações previstas nos pontos 1 e 2 constituem anexos a esta ata, dela fazendo parte integrante. _____

Lida esta ata e achada conforme, vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

Ricardo Filipe Moreira Antunes Tamagnini Bandeirinha

1.º Vogal Efetivo,

Rui Filipe Baptista Reis

2.º Vogal Efetivo,

Francisco Manuel Torres Vieira

Ficha de Apuramento da Classificação Final


Candidato _____

Avaliação Curricular (AC)

| Grau | Habilitação Académica (HA) | Valores |
|------|-----------------------------|---------|
| 1 | 12º Ano ou Superior | |
| 2 | 10º e 11º Ano | |
| 3 | Até ao 9º Ano (Inclusive) | |

| Formação Profissional (FP) | N.º | Valores |
|---|-----|---------|
| Ação de Formação: | | |
| Sem ações de formação | | |
| Até 40 horas (inclusive) de formação | | |
| Entre 40 e 80 horas (inclusive) de formação | | |
| Entre 80 e 106 (inclusive) de formação | | |
| Entre 106 e 140 horas (inclusive) de formação | | |
| Com mais de 140 horas (inclusive) de formação | | |
| Soma | | |
| Pontuação Máxima Possível | | |

| Experiência Profissional (EP) | |
|-------------------------------|---------|
| Duração | Valores |
| Sem experiência | |
| Até 5 anos | |
| Entre 5 e 10 anos | |
| Entre 11 e 20 anos | |
| Com mais de 20 | |



| Avaliação de Desempenho (AD) | | |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| | Com avaliação | Sem avaliação |
| AD1 | | |
| AD2 | | |
| AD3 | | |
| Soma parcelar | | |
| Soma total | | |
| Média (:3) | | |

Ponderação da Avaliação Curricular (AC)

| | | | | | | |
|--|------|-----|-----|------|-----|--|
| AC | =(HA | +FP | +ED | +AD) | /4= | |
| AC | =(| + | + | + | /4= | |
| Excluídos do Procedimento (pontuação igual ou inferior a 9,5) | | | | | | |
| Apurado para o Método Seguinte (pontuação superior a 9,5) | | | | | | |

II

Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

| | Elevado (20) | Bom (16) | Suficiente (13) | Reduzido (11) | Insuficiente (8) |
|---|---------------------|-----------------|------------------------|----------------------|-------------------------|
| CEV | | | | | |
| MP | | | | | |
| CD | | | | | |
| VAP | | | | | |
| Soma Parcelar | | | | | |
| Soma total | | | | | |
| Média (/4) | | | | | |
| Excluído do Procedimento (pontuação igual ou inferior a 9,5) | | | | | |



[Handwritten signature]
rr

Excluído do Procedimento (falta de comparência não justificada)

III

Classificação Final (CF)

| (70% X AC) | ___ + (30% X EPS) = ___ | CF |
|--------------|-------------------------|----|
| (0,70 X ___) | ___ + 0,30 X ___ = ___) | |

Lisboa, ___ de ___ de ___

O Presidente do Júri,

(Nome)

Os Vogais,

(Nome)

Ficha de Apuramento da Classificação Final

Candidato _____

I Prova de Conhecimentos (PC)

| | Prova de Conhecimentos (PC) | Valores |
|---|-----------------------------|---------|
| 1 | Parâmetro 1 | |
| 2 | Parâmetro 2 | |
| 3 | Parâmetro 3 | |
| 4 | Parâmetro 4 | |
| | TOTAL | |

| | |
|--|--|
| Excluído do Procedimento (pontuação igual ou inferior a 9,5) | |
| Excluído do Procedimento (falta de comparência não justificada) | |

II

Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

| | Elevado (20) | Bom (16) | Suficiente (12) | Reduzido (8) | Pontuação |
|--|--------------|----------|-----------------|--------------|-----------|
| CEV | | | | | |
| MP | | | | | |
| CD | | | | | |
| VAP | | | | | |
| Soma Parcelar | | | | | |
| Soma total | | | | | |
| Média () | | | | | |
| Excluído do Procedimento (pontuação igual ou inferior a 9,5) | | | | | |
| Excluído do Procedimento (falta de comparência não justificada) | | | | | |



[Handwritten signature]
22

III

Classificação Final (CF)

| | | |
|---------------|---------------------------|--------|
| (70% X AC) | ____ + (30% X EPS) = ____ | CF |
| (0,70 X ____) | ____ + 0,30 X ____ = ____ | (____) |

Lisboa, ____ de ____ de ____

O Presidente do Júri,

(Nome)

Os Vogais,

(Nome)